

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
DELIBERATIVO DO  
INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL - INFRAPREV,  
DE 27 DE MARÇO DE 2025**

**Nº 005/2025**

Às 10h (dez horas) do dia 27 de março de 2025, de acordo com o art. 33 do Estatuto Social do Instituto Infraero de Seguridade Social - INFRAPREV, reuniram-se os membros titulares do Conselho Deliberativo, por videoconferência. Participaram os membros: Alexandre Jennings Canedo, Claiton Resende Faria, Eliana Márcia dos Santos Abreu e José Ricardo Gramelich Guerra. Na qualidade de Presidente da Mesa assumiu a direção dos trabalhos o Conselheiro Alexandre Jennings Canedo. Iniciados os trabalhos, deliberaram sobre o seguinte tema:

**PAUTA ÚNICA: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO 2024 – ANÁLISE E APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024 E RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS. PARECERES ATUARIAIS DE 2024 E APROVAÇÃO DOS PLANOS DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 -** O Conselho Deliberativo tomou conhecimento do teor do Memorando Nº 17/DIRAF(GECOT)/25 e 21/DIRAF(GECOT)/25, relativo à análise do Balanço Patrimonial, das Demonstrações Contábeis e Financeiras pertencente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, contendo o Parecer das Demonstrações Contábeis – Relatório do Auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, elaborado pela empresa BDO RCS Auditores Independentes, sem ressalvas, que concluiu: *“Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do INFRAPREV – Instituto Infraero de Seguridade Social e individual, por plano de benefícios, em 31 de dezembro de 2024, e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPJ).”* Após apreciação dos documentos apresentados, nos termos do artigo 34, alínea XIV, do Estatuto do Infraprev, tendo em vista a (i) aprovação da Diretoria Executiva na Ata da Reunião Extraordinária nº 08/2024, de 19/03/2024 e Ata da Reunião Extraordinária Nº 010/2025, de 26/03/2025, e (ii) o pronunciamento e avaliação do Conselho Fiscal em seu Parecer emitido em 26/03/2025, encaminhado por meio da Ata da Reunião Extraordinária nº 002/2025 do Conselho Fiscal, de 26/03/2025, com manifestação favorável à aprovação das Demonstrações Contábeis Consolidadas e por Plano de Benefícios relativas ao exercício social findo em 31/12/2024, este Conselho Deliberativo, considerando as manifestações precedentes e estudos técnicos obrigatórios, manifesta-se pela aprovação do Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2024.

Ato contínuo, nos termos do inciso XI, do artigo 34 do Estatuto do Infraprev, após o exame dos Pareceres Atuariais dos Planos de Benefícios administrados pela Entidade: 0255/2025 de 07/02/2025, 0256/2025 de 07/02/2025 e 0257/2025 de 13/02/2025, emitidos pela Consultoria Atuarial Mirador, e Parecer Atuarial emitido pelo atuário responsável do Instituto de 27/01/2025, Sr. Gustavo Filgueiras Viana - MIBA: 2684, encaminhados na Ata da Reunião Extraordinária nº 08/2025, de 19/03/2025, da Diretoria Executiva, por meio do Memorando Nº 019/SUPEN(GEATU)/2025, o Conselho Deliberativo aprova os respectivos Planos de Custeio para o exercício de 2025: Plano I de Benefício Definido (BDI) – saldado; Plano II de Benefício Definido (BD II); Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável (CV); e o Parecer Atuarial do Plano Associativo Infraprev I (PAI 1), emitido pelo atuário responsável do Instituto, que deverão entrar em vigor a partir de 1º de abril de 2025.

**Instituto Infraero de Seguridade Social –INFRAPREV  
CNPJ. 27.644.368/0001-49**

Rua da Assembleia, 66 - 17º andar – Centro – Rio de Janeiro  
Cep. 20011-000 - Tel. (21) 2156.8150 – [www.infraprev.org.br](http://www.infraprev.org.br)

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
DELIBERATIVO DO  
INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL - INFRAPREV,  
DE 27 DE MARÇO DE 2025**

**Nº 005/2025**

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrada esta Ata, lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes. Eu, Alexandre Jennings Canedo, Presidente do Conselho Deliberativo, em razão de ter assumido a direção dos trabalhos, lavrei o presente Extrato de Ata, que após lido segue assinado por mim.

**Alexandre Jennings Canedo**  
**Presidente do Conselho Deliberativo**



Extrato da Ata da Reunião Extraordinária nº 05 2025 CONDE pdf  
Código do documento 2d1394d7-cc2a-44e0-a054-1effa1ecf18f



## Assinaturas



Alexandre jennings canedo  
alexandre.canedo@infraprev.org.br  
Assinou

L L L

## Eventos do documento

### 10 Jun 2025, 16:39:13

Documento 2d1394d7-cc2a-44e0-a054-1effa1ecf18f **criado** por PAULA DA SILVA RICARDO RODRIGUES (75409a71-190a-4acd-96da-d470c69a1f62). Email: paula.ricardo@infraprev.org.br. - DATE\_ATOM: 2025-06-10T16:39:13-03:00

### 10 Jun 2025, 16:39:59

Assinaturas **iniciadas** por PAULA DA SILVA RICARDO RODRIGUES (75409a71-190a-4acd-96da-d470c69a1f62). Email: paula.ricardo@infraprev.org.br. - DATE\_ATOM: 2025-06-10T16:39:59-03:00

### 10 Jun 2025, 17:22:25

ALEXANDRE JENNINGS CANEDO **Assinou** (bb47b3f3-0467-47e6-8a1b-7a4c65dfb6d6) - Email: alexandre.canedo@infraprev.org.br - IP: 45.171.51.22 (45.171.51.22 porta: 55782) - Documento de identificação informado: 938.477.857-53 - DATE\_ATOM: 2025-06-10T17:22:25-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):dd92c9321d2c6acbc5f075e4e48f6087b8472c772f367ba30d26589f8828d84a  
(SHA512):d55ab3de64a02e8a1672c288079cd084b2f0e4fb4e20077eab28cc77c389006e2cdd3f1ecaf51b032b8577c285dbde34f6aaf3e0d992154c2ca571b89574e766

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.